



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001
www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: secretariacmto@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 116, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do título de cidadão honorário ao Sr. Elias Alves Larchet e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Teófilo Otoni ao Senhor Elias Alves Larchet, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade teófilo-otonense e à contribuição significativa para o desenvolvimento social e humano do município.

Art. 2º O diploma correspondente será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser designada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 16 de dezembro de 2025.

Ugleno Alves Pereira Santos
Presidente da Câmara Municipal

Thalles da Silva Contão
1º Secretário

Autoria: vereador César de Cícero (Projeto de Decreto Legislativo 30/2025)